

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.001/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua MAURICIO TRAVASSOS DE MOURA Nº 237, BAIRRO TAMBOR II EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAMBOR. LOCADOR: ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA**, embasada no ART. 24, **INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 16.980,00** (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.002/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.002/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na RUA PEDRO ACÁCIO GALVÃO Nº 1.952, SÍTIO LUCAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: AFONSO DE SANTANA** embasada no ART.24,

INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **AFONSO DE SANTANA** no valor global de **R\$ 7.356,00** (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.003/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.003/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA QUERUBINA PEREIRA SANTOS Nº 185, MASLVINAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: AILTON BALBINO DE LUCENA FILHO**, embasada no ART.24, **INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **AILTO BALBINO DE LUCENA FILHO**, no valor de **R\$ 10.860,00** (dez mil oitocentos e sessenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.004/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.004**

/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NO SÍTIO MASSAPÊ S/Nº, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF(ANCÔRA SÍTIO MASSAPÊ), LOCADOR: AILTON FERNANDES SOARES, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física AILTON FERNANDES SOARES, no valor global de R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.005/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.005/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado A **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA Nº 548 NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPSI), LOCADOR: ALFEU ANDRADE DE FARIAS, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: AUFEU ANDRADE DE FARIAS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.636,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.006/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.006/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA CLEITON ISMAEL Nº 126 NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA II, LOCADOR: ALUIZIO NUNES FILHO.**

embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, ALUIZIO NUNES FILHO, neste ato representado pela SRA. ROSA LÚCIA VALADARES GABINO, no valor global de R\$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)..**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.007/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.007/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na TRAVESSA CONSTRUTOR JOÃO GALDINO Nº 2.388, PORTEIRA DE PEDRA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF LOCADOR: ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS, no valor global de R\$ 9.204,00 (nove mil duzentos e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.008/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.008/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTINO SIQUEIRA Nº 97 NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: ANA CLÁUDIA BARBOSA LOPES. embasada no ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ANA CLÁUDIA BARBOSA LOPES, no valor de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO**

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.009/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.009/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARQUELAU COSTA GUIMARÃES Nº 72 NO BAIRRO RAMADINHA I, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – RAMADINHA I, LOCADOR: ANTONIO VASCONCELOS BARBOSA** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA, ANTÔNIO VASCONCELOS BARBOSA**, no valor global de **R\$ 8.772,00** (oito mil setecentos e setenta e dois reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.010/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.010/2018/ SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO COVÃO, DISTRITO II, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: ARGEMIRO GOMES LEAL. EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ARGEMIRO GOMES LEAL**, no valor global de **R\$ 4.248,00** (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.011/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.011/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO SOL Nº 810, SANTA ROSA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL**, para uso no exercício de 2018, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL**, no valor global de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-(PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.012/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.012/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua IARA CORDEIRO DA ROCHA Nº 400, BAIRRO RESSURREIÇÃO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: CARLA ROBERTA DA SILVA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física CARLA ROBERTA DA SILVA**, no valor global de **R\$ 12.864,00** (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.013/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da

secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.013/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua JOSÉ PÊ SOARES Nº 55 NO BAIRRO DA CONCEIÇÃO EM CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF**, LOCADOR: **CÉLIA MARIA RAMOS TEJO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **CÉLIA MARIA RAMOS TEJO**, no valor global de **R\$ 10.032,00** (dez mil e trinta e dois reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS). FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.014/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.014/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua ANTÔNIO MARTINS DE FIGUEIREDO Nº 2.388 NO BAIRRO VILA CABRAL II, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF**. LOCADOR: **CLEONICE MARIA DE FARIAS** EMBASADA NO **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **CLEONICE MARIA DE FARIAS**, no valor global de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS. 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.015/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.015/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua ANTÔNIO VICENTE Nº 103, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ANEXO DA UBSF DO CATOLÉ DE ZÉ**

FERREIRA), LOCADOR: **DANIELA BARBOSA DIAS SANTOS**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DANIELA BARBOSA DIAS SANTOS**, no valor global de **R\$ 4.656,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.016/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.016/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua NICOLAU VERÍSSIMO DA ROCHA Nº 427, SÍTIO TAMBOR EM SÃO JOSÉ DA MATA, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF**, LOCADOR: **DANIELE DA SILVA ALVES**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DANIELE DA SILVA ALVES**, no valor global de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.017/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.017/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua SÃO JOÃO DEL REY Nº 22 NO BAIRRO DAS CIDADES EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF**. LOCADOR: **DANÍSIO MARTINS DANTAS**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DANÍSIO MARTINS DANTAS**, no valor global de **R\$ 6.732,00** (seis mil setecentos e trinta e dois reais); CLASSIFICADA NA **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES**

DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.018/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.017/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua SÃO JOÃO DEL REY Nº 22 NO BAIRRO DAS CIDADES EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: DANÍSIO MARTINS DANTAS**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DANÍSIO MARTINS DANTAS**, no valor global de **R\$ 6.732,00** (seis mil setecentos e trinta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.019/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.019/2018/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua ISABEL ALEXANDRE BERNARDINO Nº 744 NO BAIRRO MONTE CASTELO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONADAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: DENILSON DE SÁ ARAÚJO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DENILSON DE SÁ ARAÚJO**, no valor global de **R\$ 8.520,00** (oito mil quinhentos e vinte reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.020/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.020/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ADEMAR MAIA PAIVA Nº 896, BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UIM “CAPS AD III INFANTO JUVENIL”, LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA AIRES** embasada no **ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA JOSÉ DA SILVA AIRES**, no valor global de **R\$ 33.648,00** (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.021/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.021/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nA RUA MANOEL ELIAS DE ARAÚJO Nº 586 NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCADOR: EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO DE 2018**, embasada no **ART.24, INBCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO**, no valor global de **R\$ 45.828,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1012.2108 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.022/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.022/2018**. /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA 2018**, embasada no **ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA**, no valor global de **R\$ 25.728,00** (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.023/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.023/2018/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MOISÉS QUIRINO PEREIRA Nº 540, BAIRRO JARDIM AMÉRICA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM AMÉRICA II, LOCADOR: EDVALDO BARBOSA VITAL - PROCURADORA ELIANE BARBOSA VITAL**. Embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **EDVALDO BARBOSA VITAL**, neste ato representado por procuração a Srta. **ELIANE BARBOSA VITAL**, no valor global de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.024/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.024/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade,

destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LADISLAU RODRIGUES Nº 428 NO BAIRRO DO CENTENÁRIO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**. Embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 29.328,00** (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.025/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.025/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DORGIVAL OLIVEIRA Nº 63, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI EM CAMPINA GRANDE – PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA - PROCURADOR: FLAUBER TARGINO GUERRA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **SR. FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA**, representa neste ato pelo Sr. **FLAUBER TARGINO GUERRA**, no valor global de **R\$ 12.084,00** (doze mil e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.026/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.026/2018/SMS/FMS**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO Nº 1.038 NO BAIRRO DA PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAUPÊUTICA MASCULINA III. LOCADOR: FRANCISCO**

MARCOS DE ASSIS, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, no valor global DE **R\$ 28.944,00** (vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.027/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.027/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 658 NO BAIRRO DA PRATA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAE), LOCADOR: FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE** no valor global de **R\$ 42.360,00** (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (epidemiologia e ambiental). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.028/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.028/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Nº 504 NO BAIRRO DE BODOCÓNGO I, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS V, (EQUIPE I E II). LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **IVAN SILVA SANTOS**, no valor global de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO**

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.029/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.029/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA Nº 403, PALMEIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA**, para uso no exercício de 2018, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **IVETE SOUSA SILVA**, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.030/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.030/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº EM SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES - PROC. JOANA FERREIRA XAVIER**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **JOSEFA FERREIRA ALVES (REPRESENTADA PELA PROCURADORA JOANA FERREIRA XAVIER)**, no valor global de **R\$ 3.864,00** (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.031/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.031/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS JUREMAS Nº 68, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, para uso no exercício de 2018, embasada no **ART.24, INCISO X**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **JOÃO VICENTE CLAUDINO** e sua esposa **JOSEFA BATISTA CLAUDINO**, neste ato representado por procuração pelo **DR. DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO**, no valor global de **R\$ 25.728,00** (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-(PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36.**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.032/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.032/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO LUCAS I, NO BAIRRO JARDIM VERDEJANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES**, embasada no **ART.24, INCISO X**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES**, no valor global de **R\$ 4.452,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.033/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.033/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO JORGE DE BAIXO, EM GALANTE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, DURANTE O PERÍODO DE 10 de Janeiro A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, embasada no **ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **JOSÉ CORREIA PRIMO**, no valor global de **R\$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.034/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.034/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORAÇÃO DE JESUS Nº 63, VELAME EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA**, embasada no **ART.24 INCISO X**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **JOSÉ HUMBERTO DA COSTA**, no valor global de **R\$ 6.972,00** (seis mil novecentos e setenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.035/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.035/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FELIX AMARO S/Nº EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física JOSÉ JOAB DO nascimento, **no valor global de R\$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 – (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.036/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.036/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nO SÍTIO AÇUDE DE DENTRO - CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA – PAUS BRANCOS. LOCADOR: JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, embasada no ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, no valor global de **R\$ 5.268,00** (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.037/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.037/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO À RUA ALDERICO PESSOA DE OLIVEIRA Nº 55, BAIRRO DO CATOLÉ EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA APARECIDA. LOCADOR: LÚCIA DALVA DIAS DE MELO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **LÚCIA DALVA DIAS DE MELO**, no valor global de R\$ 13.224,00 (**treze mil duzentos e vinte e quatro reais**); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA

SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.038/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.038/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nA RUA MARIANA Nº 39, BAIRRO DAS CIDADES EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO DAS CIDADES II. LOCADOR: LUSIA DIAS DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **LUSIA DIAS DA SILVA**, no valor global de **R\$ 7.032,00** (sete mil e trinta e dois reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.039/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.039/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES Nº 770, BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ PINHEIRO II. LOCADOR: MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA** no valor global de **R\$ 15.492,00** (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.040/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.040/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ RODRIGUES Nº 145 NO BAIRRO ESTAÇÃO VELHA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. LOCADOR: MARCO JOSÉ DE SOUSA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MARCO JOSÉ DE SOUSA**, no valor global de **R\$ 15.564,00** (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.041/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.041/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, DESTINADO A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO AFONSO Nº 188 NO BAIRRO CENTENÁRIO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL-CAPS III. LOCADOR: MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA** embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, no valor global de **R\$ 42.084,00** (quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.042/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.042/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 125, ESTAÇÃO VELHA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTAÇÃO VELHA. LOCADOR: MARGARIDA FIGUEIREDO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MARGARIDA FIGUEIREDO** no valor global de **R\$ 21.084,00** (vinte e um mil e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.043/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.043/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RAUL PEREIRA DOS SANTOS Nº 375 NO BAIRRO JARDIM VERDEJANTE EM CAMPINA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JARDIM VERDEJANTE. LOCADOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, no valor global de **R\$ 10.200,00** (dez mil, e duzentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.044/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.044/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CASTELO, CAPIM GRANDE, DISTRITO DE SÃO**

JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARDAL – ZONA RURAL III. LOCADOR: MARIA DA GUIA BARBOSA, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, MARIA DA GUIA BARBOSA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.045/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.045/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BRITO NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - PROCURADOR: FÁBIO ANDRÉ DA SILVA, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa FÍSICA MARIA DO CARMO OLIVEIRA, (REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR FÁBIO ANDRÉ DA SILVA) no valor global de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.046/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.046/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA RUA ANDRÉ DIAS PEREIRA Nº 330, CONJUNTO DO IPEP - SERRA DA BORBOREMA” EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA o FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – serra da borborema.**

LOCADOR: MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA, no valor global de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.047/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.047/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA RUA MINAS GERAIS Nº 156, NO BAIRRO DA LIBERDADE EM CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF-LIBERDADE III. LOCADOR: MARIA RODRIGUES DE SOUZA - PROC. JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, MARIA RODRIGUES DE SOUZA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, no valor global de R\$ 12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.048/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.048/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA AV. JOÃO WALLING Nº 2.677-A, BAIRRO NOVO HORIZONTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NOVO HORIZONTE, LOCADOR: MARIA SANTANA MARTINS DE SOUZA, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, MARIA SANTANA MARTINS DE SOUZA, no**

valor global de **R\$ 8.808,00** (oito mil oitocentos e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.049/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.049/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nA RUA PROFESSORA DULCE AMORIM Nº 360 NO BAIRRO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF – CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA. LOCADOR: MONALISA MARINHO DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **MONALISA MARINHO DA SILVA**, no valor global de **R\$ 7.728,00** (sete mil setecentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 0014 SUS.**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.050/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.050/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO À RUA FERNANDO GOMES DE ARAÚJO Nº 81, BAIRRO DO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). LOCADOR: NEGOCIALLE IMÓVEIS LTDA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. PEDRO IVO BARBOSA VELOSO DE BRITO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica, **NEGOCIALLE IMÓVEIS LTDA**, representada pelo seu titular o Sr. **PEDRO IVO BARBOSA VELOSO DE BRITO**, no valor global de **R\$ 51.624,00** (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES**

DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.051/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.051/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nO SÍTIO MONTE ALEGRE, DISTRITO II DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: OTAVIANO GESILDO P. DE SOUZA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA**, no valor global de **R\$ 4.248,00** (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.052/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.052/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO nA AV. RIO BRANCO Nº 584 NO BAIRRO PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TURBERCULOSE E HANSENÍASE, LOCADOR: PAULO JORGE PEREIRA ZILLI**, embasada no ART.24, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **PAULO JORGE PEREIRA ZILLI**, no valor global de **R\$ 49.992,00** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.053/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.053/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO Nº 506, BAIRRO ARAXÁ EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NOVO ARAXÁ, LOCADOR: RACHEL HAMAD BORBA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física. **RACHEL HAMAD BORBA**, no valor global de **R\$ 18.324,00** (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.055/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.055/2017/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CAMPOS Nº 559 BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I, LOCADOR: ROBINSON AGRA TAVARES DE SALES**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **SR. ROBINSON AGRA TAVARES DE SALES**, no valor global de **R\$ 24.888,00** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014. (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.056/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para

atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.056/2018/SMS/FMS/ PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FAZENDA VELHA S/Nº EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ÂNCORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, LOCADOR: ROMERO CÉSAR DE LIMA LUSTOSA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **ROMERO CÉSAR DE LIMA LUSTOSA**, no valor global de **R\$ 5.868,00** (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.057/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.057/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BOSQUE I, BR.230, Nº 11.221, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: ROSA GOMES DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, **ROSA GOMES DA SILVA**, no valor global de **R\$ 5.532,00** (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.058/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.058/2018/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS FORMIGA PEREIRA Nº 86, BAIRRO DAS MALVINAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE**

SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCADOR: ROSEMARY PAIVA FIGUEIREDO, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **Sr ROSEMARY PAIVA FIGUEIREDO**, no valor global de **R\$ 21.144,00** (vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.059/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.059/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA RUA DAS UMBURANAS Nº 645 BAIRRO MALVINAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS UMBURANAS, LOCADOR: SALATIEL SÓTERO DE CARVALHO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **SALATEIL SÓTERO DE CARVALHO**, no valor global de **R\$ 8.280,00** (oito mil duzentos e oitenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.061/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.061/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nO SÍTIO ESTREITO S/Nº, ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: SEBASTIÃO FRANCISCO BENEVIDES**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **SEBASTIÃO FRANCISCO BENEVIDES**, no valor global de **R\$ 7.248,00** (sete mil duzentos e quarenta e oito reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA**

FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.062/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.062/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA RUA JOSÉ CORREIA DE MENEZES Nº 159, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GALANTE I E II, LOCADOR: SEVERINO DO RAMO PERES**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **SEVERINO DO RAMO PERES**, no valor global de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.063/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.063/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO nA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 631 NO BAIRRO DA PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPSI VIVA GENTE, LOCADOR: SOHEIL RAHNEMAY RABBANI**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **SOHEIL RAHNEMAY RABBANI**, representa neste ato pelo **SR. ANTÔNIO FAUSTINO DE ALMEIDA FILHO** no valor global de **R\$ 48.336,00** (quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.064/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.064/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA ARTUR FERREIRA DE CASTRO Nº 60 NO BAIRRO CATOLÉ EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA FEMININA III. LOCADOR: TAVARES E LEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica; **TAVARES E LEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 18.012,00** (dezoito mil e doze reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.065/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.065/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL Nº 1.049, NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ADM III INFANTO JUVENIL. LOCADOR: VALBER RESENDE COSTA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física; **VALBER RESENDE COSTA** no valor global de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.066/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.066 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO DE NOGUEIRA Nº 157 EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). LOCADOR: VALDEMIR MENDES DA SILVA**, embasada no **ART.24 INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física; **VALDEMIR MENDES DA SILVA**, no valor global de **R\$ 4.278,00** (quatro mil duzentos e setenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.067/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.066 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **DISPENSA 16.067 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA ARTHUR FERREIRA DE CASTRO Nº 32 – BAIRRO SANDRA CAVALCANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA FEMININA I, LOCADOR: VERA LÚCIA CÂMARA MARTINS**, para uso no exercício de 2018, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, e favor da pessoa física; **VERA LUCIA CÂMARA DA SILVA**, no valor global de **R\$ 17.376,00** (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.068/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA**

16.068/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BOSQUE S/Nº, ÁREA RURAL, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, BEM-TE-VI, zona rural III. LOCADOR: WANDSON FARIAS GURJÃO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **WANDSON FARIAS GURJÃO** no valor global de **R\$ 12.384,00** (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA. 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.069/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.069/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PALHANO Nº 393, BAIRRO DAS NAÇÕES EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM MENEZES, LOCADOR: WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA**, embasada no **ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA**, no valor de **R\$ 21.708,00** (vinte e um mil setecentos e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação extra do Semanário Oficial, produzida após o fechamento da edição semanal e disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcc@gmail.com